



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

**OFÍCIO Nº 28/2024 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, em 14 de março de 2024.*

**AO EXMO. SR.  
GEOVAN DOS SANTOS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ITAÚ DE MINAS - MG**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 16/24.**

Exmo. Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 27 de fevereiro de 2024, que encaminha as matérias legislativas aprovadas / apresentadas na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas vem pelo presente apresentar-lhe as seguintes informações:

**1 - REQUERIMENTO Nº 04/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA:** Informamos que os entulhos foram depositados no referido local sem o conhecimento e, portanto, também sem o consentimento da Administração Municipal. Isso posto, informamos, ainda, que uma cópia da matéria sob exame foi encaminhada para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que, por sua vez, irá providenciar a retirada de todo o material.

**2 - INDICAÇÃO Nº 01/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA:** Agradecemos a Indicação do nobre parlamentar e informamos que a retirada das folhas secas que ficam dependuradas nas palmeiras e coqueiros, especialmente na Avenida Engenheiro Manoel Batista, já é realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

regularmente pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Ainda assim, vale lembrar que em muitas ocasiões o fato de as folhas caírem depende única e exclusivamente das condições climáticas e das intempéries da natureza.

**3 - INDICAÇÃO Nº 04/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a Indicação da nobre parlamentar e informamos que uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para a Secretaria Municipal de Saúde para que seja analisada a viabilidade administrativa e financeira do atendimento integral e/ou parcial do pleito em tela.

**4 - INDICAÇÃO Nº 05/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a Indicação da nobre parlamentar e informamos que a Secretaria Municipal de Saúde, de forma exemplar, tem adotado todas as medidas possíveis com vistas a conter a proliferação dos focos de dengue na cidade. Campanhas educativas, mutirões de limpeza e intensificação do trabalho dos Agentes de Combates às Endemias são apenas alguns exemplos de todo o trabalho desenvolvido até aqui. Trabalho esse que, inclusive, reduziu os casos de dengue na cidade em mais de 50% em comparação ao mesmo período do ano passado. Ainda assim, uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para a Secretaria Municipal de Saúde para que sejam analisadas novas ações.

**5 - INDICAÇÃO Nº 06/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a Indicação da nobre parlamentar e informamos que uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para a Secretaria Municipal de Obras para que seja analisada a viabilidade técnica, administrativa, jurídica e financeira do atendimento integral e/ou parcial do pleito em tela.

**6 - INDICAÇÃO Nº 07/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a Indicação da nobre parlamentar e informamos que uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para a Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

Municipal de Meio Ambiente para que seja analisada a viabilidade técnica, administrativa, jurídica e financeira do atendimento integral e/ou parcial do pleito em tela. Todavia, por não se tratar de um projeto de arborização usual para vias públicas, alertamos que o mesmo precisa ser amplamente estudado de forma preliminar, tendo em vista, ainda, possíveis ações de depredação e vandalismo, por exemplo.

**7 - INDICAÇÃO Nº 08/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a Indicação da nobre parlamentar e informamos que uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para a Secretarias Municipais de Saúde e de Serviços Urbanos para que seja analisada a viabilidade técnica, administrativa, jurídica e financeira do atendimento integral e/ou parcial do pleito em tela.

**8 - INDICAÇÃO Nº 09/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA:** Agradecemos a Indicação do nobre parlamentar e informamos que a Administração Municipal está adquirindo uma nova roçadeira em substituição do antigo equipamento, que apresentou defeitos irreparáveis em razão do seu longo tempo de uso. Assim, tão logo a nova roçadeira seja entregue os serviços de limpeza do mato dessas áreas será retomado. Por outro lado, alertamos que a área citada nas proximidades da Rua Tuffy Lemos trata-se, na verdade, de uma Área de Preservação Permanente.

**9 - INDICAÇÃO Nº 10/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENHA CUSTÓDIO:** Agradecemos a Indicação da nobre parlamentar e informamos que uma cópia da matéria sob exame será encaminhada para a Secretarias Municipais competentes para que o fato narrado seja devidamente analisado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**